

1 Objeto

Os presentes Termos e Condições regulam as condições aplicáveis à “Campanha Conta Negócios Grow” (“**Campanha**”), promovida pelo Banco Santander Totta, S.A. (“**Banco**”), com sede na Rua Áurea, n.º 88, Lisboa, matriculado na Conservatória do Registo Comercial sob o número único e de identificação fiscal 500 844 321, com o capital social de 1.391.779.674,00 €.

2 Condições de acesso

A Campanha destina-se a Empresas, Sociedades Unipessoais e Empresários em Nome Individual (ENI's), cumpram as seguintes condições (“**Clientes Elegíveis**”):

- 2.1. Novos Clientes que procedem à abertura de uma Conta Grow durante período de Campanha.
- 2.2. Novos Clientes aqueles que não sejam titulares de uma conta de depósitos à ordem ativa nos 24 (vinte e quatro) meses anteriores à data de início da campanha e abram uma Conta Grow online ou através do balcão com boletim de adesão.

3 Benefícios

Para a atribuição dos benefícios descritos no ponto 3.1., os Clientes Elegíveis devem cumprir a condição de elegibilidade identificada no ponto 2.;

- 3.1. 6 (seis) meses de isenção da comissão de manutenção de conta pacote da Conta Grow.
- 3.2. O Banco reserva-se o direito de não atribuir o Benefício desta Campanha ao Cliente de acordo com a sua política de risco e requisitos estabelecidos para a generalidade dos seus clientes.
- 3.3 Estes benefícios não são cumulativos com outras ofertas que se traduzam na isenção da Comissão de Manutenção de Conta Pacote.
- 3.4 O benefício é atribuído a partir do momento de adesão no âmbito da campanha, sendo que, após o término do respetivo período, passarão a ser devidas as comissões aplicáveis.
- 3.5 O Cliente deverá manter a conta aberta durante o período mínimo de fidelização de 12 meses.

4 Exclusões

4.1. Estão excluídos desta Campanha:

- a) Clientes com registo de incidências junto do Banco e/ou junto do Banco de Portugal;
- b) Clientes que não possam ser enquadrados como “Clientes Elegíveis” conforme definido no número 2 (“Condições de acesso”).

5 Período da Campanha

A presente Campanha decorre a partir de 12 de maio de 2026 e vigora até 15 de junho de 2026.

6 Informação sobre o tratamento de dados pessoais

- 6.1.** O Banco é o responsável pelo tratamento dos dados pessoais dos representantes das partes e, quando aplicável, dos empresários em nome individual, relativo à adesão à “Campanha Conta de Negócios Grow maio 2026”. O Banco obriga-se a respeitar e a proteger a confidencialidade de todas as informações recolhidas assim como a cumprir as normas legais e regulamentares aplicáveis em matéria de proteção de dados pessoais.
- 6.2.** O tratamento dos dados pessoais referidos no número anterior será necessário para efeitos da execução contratual, pela adesão à presente Campanha, para o para o cumprimento de obrigações jurídicas a que o Banco esteja sujeito e/ou para efeito de interesses legítimos prosseguidos pelo Banco ou por terceiros.
- 6.3.** O Banco procede ao tratamento dos dados pessoais nomeadamente para as seguintes finalidades:
- a)** Identificação dos representantes do Cliente ou do Cliente enquanto empresário em nome individual; Gestão do Contrato;
 - b)** Gestão da relação comercial com Cliente;
 - c)** Avaliação e gestão de contactos e de reclamações;
 - d)** Cumprimento de obrigações legais e regulamentares a que o Banco está sujeito e que regem o exercício da sua atividade;
 - e)** Prevenção do branqueamento de capitais e de financiamento ao terrorismo;
 - f)** Análises de natureza estatística e contabilística; Eventual exercício ou defesa de um direito em processo judicial ou extrajudicial.
- 6.4.** Os dados pessoais recolhidos neste boletim de adesão serão eliminados num prazo de 18 meses a contar da data do fim desta campanha ou num prazo mais alargado, se tal for exigido por lei ou regulamento ou se a conservação for necessária para acautelar o exercício de direitos, designadamente em sede de eventuais processos judiciais.
- 6.5.** Assiste ao Cliente, na qualidade de titular dos dados, o direito de acesso aos dados pessoais que lhes digam respeito e à sua retificação, bem como a solicitar a sua portabilidade e, nos casos em que a lei permita, assiste-lhe ainda direito a opor-se ao tratamento e a solicitar a limitação ou o apagamento dos dados, direitos estes que podem ser exercidos através dos meios referidos infra.
- 6.6.** Ao titular dos dados assiste ainda o direito de: apresentar reclamações relacionadas com o incumprimento destas obrigações à Comissão Nacional da Proteção de Dados (www.cnpd.pt).
- 6.7.** Para qualquer questão relacionada com esta matéria, poderá ser consultada a Política de Privacidade em www.santander.pt ou, em alternativa, contactar o Banco através dos seguintes meios:
- a)** Para o endereço de correio eletrónico do Encarregado de Proteção de Dados: Para o endereço de correio eletrónico do Encarregado de Proteção de Dados: privacidade@santander.pt; ou
 - b)** Por telefone através da SuperLinha (+ 351 217 807 364, de Portugal ou do estrangeiro – custo de chamada para a rede fixa nacional), por carta para a Rua da Mesquita, n.º 6, 1070-238 Lisboa, ou junto de qualquer balcão do Banco.

7 Regime Aplicável e Foro

7.1. Aos presentes Termos e Condições aplica-se a legislação portuguesa.

7.2. Sem prejuízo do disposto na cláusula seguinte, para as questões emergentes dos presentes Termos e Condições, é competente o tribunal do domicílio do Cliente em Portugal. Se o Cliente não tiver domicílio em Portugal é competente o tribunal da comarca da sede do Banco.

8 Resolução Alternativa de Litígios

8.1. Sem prejuízo do acesso aos meios judiciais competentes, o Cliente goza do direito de aceder a meios extrajudiciais de resolução de litígios de valor igual ou inferior à alçada dos tribunais de 1.^a Instância.

8.2. A resolução de eventuais litígios de valor igual ou inferior à alçada dos tribunais de 1.^a Instância que o Cliente pretenda submeter a meios extrajudiciais de resolução de litígios, deverá ser submetida ao Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo do Vale do Ave (www.triave.pt), com sede na Rua Capitão Alfredo Guimarães, n.º 1 4800-019 Guimarães ou ao Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo de Lisboa (www.centroarbitragemlisboa.pt), com sede na Rua dos Douradores, n.º 112 - 2.º, 1100-207 Lisboa.

8.3. Em alternativa ao previsto no número anterior, caso o litígio seja transfronteiriço e de valor igual ou inferior à alçada dos tribunais de 1.^a Instância, o Cliente poderá recorrer ao Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo de Lisboa, por se tratar de entidade aderente à rede de cooperação na resolução alternativa de litígios transfronteiriços no setor financeiro (FIN-NET).

8.4. O local de funcionamento dos Centros mencionados no número 8.2. poderá ser consultado nos *sites* dos mesmos, encontrando-se o processo de arbitragem e a remuneração dos árbitros sujeitos aos Regulamentos em vigor emanados pelos referidos Centros de Arbitragem.

9 Reclamações

9.1. O Cliente pode contactar o Banco através dos seguintes meios, ou para os que, a cada momento, forem indicados em www.santander.pt/contactos:

- a) SuperLinha – por telefone +351 217 807 364, de Portugal ou do estrangeiro (custo de chamada para a rede fixa nacional);
- b) NetBanco Empresas ou App Santander Empresas;
- c) Por e-mail para o endereço netbancoempresas@santander.pt ou,
- d) Por carta, para Rua da Mesquita, n.º 6, 1070-238 Lisboa.

9.2. O Cliente pode apresentar reclamações ao Banco, junto de qualquer balcão (preferencialmente no local de domicílio da Conta de Depósitos à Ordem ou da ocorrência do facto reclamado, se em Portugal), podendo ainda ser formuladas nos seguintes termos:

- a) Através dos meios previstos no número 9.1.;
- b) Através da Atenção ao Cliente, por e-mail para atencaoaocliente@santander.pt;

- c) Através de Livro de Reclamações disponível em qualquer balcão do Banco ou em www.livroreclamacoes.pt;
- d) Através do Banco de Portugal, Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, nomeadamente através dos respetivos sites de internet, quanto às matérias de competência dessas entidades.

9.3. As reclamações apresentadas e os procedimentos seguidos pelo Banco no âmbito da gestão e resposta às mesmas, nomeadamente os prazos de resposta do Banco, devem cumprir o previsto no Regulamento de Gestão de Reclamações do Banco, disponível em www.santander.pt/atencao-cliente.

10 Alterações à Campanha

O Banco reserva-se o direito de alterar, a qualquer momento e sempre que o entender necessário, as condições da presente Campanha, tornando-se as alterações imediatamente eficazes após a sua comunicação ao Cliente.